

Comunicado aos Titulares

CRIAÇÃO DE NOVO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS - CASAS DE DIVERSÃO

Neste comunicado, as Associações de gestão coletiva musical e o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) têm como objetivo informar e esclarecer sobre a criação de um novo segmento (rubrica) de distribuição, o de **CASAS DE DIVERSÃO**.

Este segmento se caracteriza pela distribuição dos valores arrecadados **exclusivamente** dos estabelecimentos que utilizam **música mecânica com ou sem dança**, tais como: **casas de diversão, clubes sociais, associações, restaurantes e academias de ginástica**, nos quais os gêneros de músicas executadas se assemelham. Este novo segmento de distribuição contemplará os titulares de direitos **de autor e conexos**.

Provenientes da arrecadação do segmento de **USUÁRIOS GERAIS**, estes valores eram distribuídos tomando como base uma amostra de músicas captadas pelo Ecad das programações de rádio e de televisão.

Com o objetivo de aprimorar os seus critérios de distribuição a fim de garantir uma remuneração cada vez mais justa aos titulares de música, além de incentivar a cadeia produtiva musical, as Associações e o Ecad vêm buscando segmentar nos últimos anos a distribuição de direitos autorais através da criação de rubricas específicas como **CASAS DE FESTAS, MÍDIAS DIGITAIS, MTG** (Movimento Tradicionalista Gaúcho), entre outras. Dando continuidade a este processo, foi criada a rubrica de **CASAS DE DIVERSÃO**, que possui repertório específico e diferente daquele executado em rádios e TVs.

A amostra deste novo segmento será composta por 25.000 execuções trimestrais captadas através da fixação do equipamento **ECAD.TEC SOM** (que permite a gravação das músicas de forma digital e automática) em estabelecimentos comerciais enquadrados como **BARES, BOATES, DRINQUERIAS E PROMOTORES DE EVENTOS MUSICAIS COM DANÇA**, que estejam adimplentes com o pagamento de direitos autorais.

A periodicidade da distribuição deste novo segmento será **trimestral** e o primeiro repasse dos valores acontecerá em **janeiro de 2013**, referente às captações das músicas executadas nos meses de **julho, agosto e setembro de 2012**.

Esta é mais uma iniciativa das Associações de Música e do Ecad visando à valorização constante do trabalho dos titulares em cada segmento de execução pública musical.

Para mais informações, favor contatar a associação à qual você é filiado (a).

Cordialmente,

